

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2239/2024

Dispensa de Licitação nº 69/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando aquisição de uma carretinha com medidas 2,50x1,30, capacidade de carga 1100kg, para ser usada no transporte de máquinas para jardinagem, atendendo as necessidades do Departamento de Infra-Estrutura Urbana, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
CARRETAS BANDEIRANTES LTDA	01.482.332/0001-12	R\$ 9.800,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 04 de Março de 2024.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com o parecer jurídico favorável à contratação, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 04 de Março de 2024.




SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

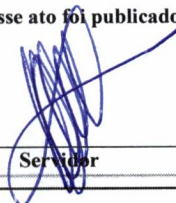
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, ADJUDICA o (s) item (ns) deste procedimento, HOMOLOGA a **Dispensa de Licitação nº 69/2024 Processo Administrativo nº 2239/2024** e AUTORIZA a despesa visando a aquisição de uma carretinha com medidas 2,50x1,30, capacidade de carga 1100kg, para ser usada no transporte de máquinas para jardinagem, atendendo as necessidades do Departamento de Infra-Estrutura Urbana, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
CARRETAS BANDEIRANTES LTDA	01.482.232/0001-12	R\$ 9.800,00

Pontalina, 04 de Março de 2024.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

CERTIDÃO Aos 04/03/2024, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
--

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024
PROCESSO Nº2239/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTALINA.

Contratado: CARRETAS BANDEIRANTES LTDA

Objeto: aquisição de uma carretinha com medidas 2,50x1,30, capacidade de carga 1100kg, para ser usada no transporte de máquinas para jardinagem, atendendo as necessidades do Departamento de Infra-Estrutura Urbana.

Prazo: 02 MESES

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 04/03/2024

Valor Total: R\$ 9.800,00

Fundamento Legal: Processo nº 2239/2024 de Dispensa de Licitação nº 69/2024, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 05 de Março de 2024.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

CERTIDÃO Aos 05/03/2024, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
